

RESOLUÇÃO Nº 165-ANTAQ, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2004.

**APROVA O PROGRAMA DE ARRENDAMENTO DE
ÁREAS E INSTALAÇÕES PORTUÁRIAS DA
COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO-CDRJ.**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS-ANTAQ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 44, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 001/ANTAQ, de 22 de fevereiro de 2002, tendo em vista o disposto no art. 3º, da Norma sobre Arrendamento de Áreas e Instalações Portuárias, aprovada pela Resolução nº 055-ANTAQ, de 16 de dezembro de 2002, considerando a que consta no Processo nº 50300.001076/03, e o que foi deliberado na 87ª Reunião Ordinária da Diretoria, realizada em 9 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa de Arrendamento de Áreas e Instalações Portuárias Companhia Docas do Rio de Janeiro – CDRJ, relativo aos portos organizados do Rio de Janeiro, de Sepetiba e de Niterói, independentemente de transcrição.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO WANDERLEY NOBREGA

Diretor-Geral

Publicada no DOU I em 17/02/04